

Declaração de Capacidade W25
26/10/2025 a 28/03/2026

Aeroporto de Altamira - SBHT

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de Altamira - SBHT, para atendimento à temporada W25, conforme regem a Resolução nº 682/ANAC, Portaria Nº 16.598 de 14 de março de 2025.

Aeroporto de Altamira
Sigla ICAO: SBHT
Horário de funcionamento: H12
Responsável Técnico: Sânzio Renato Teixeira da Silva
Telefone de Contato: (11) 91948-4491

1. Pista de Pouso e Decolagem

1.1 Capacidade de Pista

Capacidade de Pista		
Período	Hora(LT)	Capacidade (mov/hora)
26/10/2025 a 28/03/2026	06:45 – 18:45	10

1.2 Características da Pista

Características da Pista				
RWY	Dimensões	Tipo	RCD	Auxílios
07	2.003m x 30m	NPA	3C	PAPI
25		NPA	3C	-

1.3 Categoria Contraincêndio

SERVIÇO DE SALVAMENTO E CONTRAINCENDIO
RFFS REQ - 5

2. Terminal de Passageiros

2.1 Características do Terminal

Características Gerais do Terminal de Passageiro							
Área	Balcões de Check-in	Totens	Salas de Emb.	Salas de Desemb.	Portões de Emb.	Esteiras de Rest.	Vagas Estacionamento de Aeronaves
1.270m ²	08	0	01	01	02	01	08

2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

Horário	Internacional		Doméstico	
	Partida	Chegada	Partida	Chegada
06:45 às 07:45	-	-	180	180
07:45 às 08:45	-	-	180	180
08:45 às 09:45	-	-	180	180
09:45 às 10:45	-	-	180	180
10:45 às 11:45	-	-	180	180
11:45 às 12:45	-	-	180	180
12:45 às 13:45	-	-	180	180
13:45 às 14:45	-	-	180	180
14:45 às 15:45	-	-	180	180
15:45 às 16:45	-	-	180	180
16:45 às 17:45	-	-	180	180
17:45 às 18:45	-	-	180	180

2.3 Quantidade de Balcões de Emigração e Imigração.

Emigração	Imigração
-	-

3. Pátio de estacionamento de aeronaves

3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves.

3.1.1. Pátio da Aviação Geral e Comercial

Pátio/Cod Aeronave	A	C
Pátio	6	2

3.1.2. Configuração de Alocação

POSIÇÕES DISPONÍVEIS					
PÁTIO	BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA	Classificação Tarifária
		Maior Aeronave	Box com maior Aeronave	Maior Aeronave	
Principal	1	C	C	-	Manobra
Principal	2	-	C	C	Manobra
AVG	C1	-	A	A	Manobra
AVG	C2	A	A	A	Manobra
AVG	C3	A	A	A	Manobra
AVG	C4	A	A	A	Manobra
AVG	C5	A	A	A	Manobra
AVG	C6	A	A	-	Manobra

3.2 Observações Sobre Pátios de Aeronaves

3.2.1. Pátio de aeronaves com 18.300m², sendo 02 posições de estacionamento para aeronaves código C (aviação regular) e 06 posições para aeronaves código A; podendo ser estacionadas aeronaves código B mediante coordenação com a equipe de Operações;

3.2.2. Todas as aeronaves, independente do código score, devem entrar e sair do pátio por meios próprios;

3.2.3. O SBHT não dispõe de posições exclusivas para aeronaves de asas rotativas. Caso haja necessidade, serão utilizadas duas posições de aeronaves de asa fixa, na área da aviação geral ou, em último caso, uma das posições de estacionamento da aviação regular, sendo necessária a coordenação com os Fiscais de Campo de Voo / COA;

3.2.4. Para permanência superior a 3 horas, é necessário a coordenação prévia com a área de operações do aeroporto, por meio do telefone: (11) 91948-4491.

3.2.5. Para garantir a reserva no pátio é essencial e obrigatório preencher todas as informações solicitadas no formulário de pouso da Aena Brasil. Disponível no link <https://agendamentopouso.aenabrasil.com.br/>. Isso garante a reserva e o atendimento adequado necessário para a segurança e conforto da operação.

4. Balcões de Check-in

4.1. Método de Alocação

O número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

4.2. Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- No mínimo 02 (duas) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;

- Na alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

4.3. Operação do Check-in

a) Das 08 (oito) posições existentes, 04 (quatro) estão em operação. Caso haja necessidade, mais posições poderão ser compartilhadas.

b) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem (quando dispuserem) e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição balcões de *check-in*.

c) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D.

d) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.

e) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4.4. Balcões de Check-in

O SBHT possui 08 (oito) balcões de check-in instalados, distribuídos em check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

Tipo de Check-in	Quantidade
Convencional	08
Totens	-

5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário. Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave (calço) até a entrega da última bagagem ao passageiro.

5.1. Tempos de Restituição de Bagagem

Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	12 minutos	15 minutos

5.2. Quantidade de Esteira de Restituição de Bagagem.

Período	Internacional	Doméstico
26/10/2025 a 28/03/2026	0	01

6. Tempos de solo

6.1 Longa Permanência:

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

6.2 Tempos Mínimos de Solo (voos de trânsito/chegada/partida):

Tipo de Voo	Cod B	Cod C	Cod D	Cod E
Trânsito	Até 30min	Até 60min	Até 90min	Até 180 min
Chegada	Até 30min	Até 60min	Até 90min	Até 180 min
Partida	Até 30min	Até 60min	Até 90min	Até 180 min

6.2.1. Observações Sobre Tempos Mínimos de Solo

Nota 1: Não há tempo mínimo de solo para aeronaves da aviação geral.

Nota 2: O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

6.3 Tempos Mínimos de Solo por Equipamento:

Modelo/Equipamento	Tempo mínimo de solo
AT72	35 min
E190/195	40 min
B737/8	45 min
B763 (Doméstico)	60 min
A320	40 min
A321	60 min
208(Caravan)	20 min

6.4 Orientações Gerais Para Longas Estadias.

- O tempo máximo de permanência para as aeronaves da aviação regular deverá ser coordenado pela empresa aérea, junto ao aeroporto, tendo em vista a existência de somente 02 (duas) posições de estacionamento. O tempo de solo para cada categoria de aeronave foi calculado levando em conta a operação de Handling de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- As aprovações de tempo de permanência em solo máximo também abrangem as necessidades de pernoite que se fizerem necessárias;
- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme horário de voo aprovado. Excepcionalmente, quando ultrapassado o tempo de solo máximo aprovado para a aeronave/voo e este causar impacto nas demais operações, a aeronave deverá ser rebocada para outra posição conforme necessidade e orientação do Operador de Aeródromo.
- Tempo mínimo de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante.
- Aeronave de aviação geral deverá requerer autorização prévia com 48 horas de antecedência à coordenação do Centro de Operações Aeroportuárias (COA) através do site de agendamento: <https://agendamentopouso.aenabrasil.com.br>. Em caso de indisponibilidade do site, seguem os contatos do COA para coordenação: Telefone: (11) 91948-4491 ou e-mail:

coa.sbht@aenabrasil.com.br.

6.5 Tempos Mínimos de Conexão (MCT – Minimum Connection Time)

Tipo de Operação	Tipo de Operação	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	40 minutos

7. Procedimentos Operacionais e Níveis de Serviço (SLA).

7.1 Pedido de Instalação de Novas Empresas.

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

7.2 Operações Não Autorizadas.

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da Administração Aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no lado AR.
- Não será permitida operação de <<missão não autorizada >> de aeronaves e empresas no Aeroporto.

Notas:

7.3 Procedimento de Testes De Motores.

Devido a inexistência de área para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, a cabeceira 07, sendo necessária a coordenação prévia com o COA através do telefone: (11) 91948-4491.

7.3.1. Locais para Testes de Motores.

SBHT não possui área de teste de motores.

8. Níveis de Serviço

8.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de Handling, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

Anexo A - Cronograma de Obras e Serviços

Caso ocorra qualquer alteração que venha a comprometer o atendimento à demanda, a AENA Brasil se compromete a atualizar a declaração de capacidade, bem como, comunicar ao órgão regulador e todas as empresas que porventura possam vir a ser impactadas.

Na medida que as obras que tenham impacto na área operacional fiquem mais bem detalhadas e definidas em relação a cronograma, impactos entre outros itens, iremos realizar alterações nas declarações.